

EDITAL

----- Prof. Manuel Adérito Figueira, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Alijó:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 20/04/2006. -----

Antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara colocou a todo o Executivo o assunto relacionado com o crédito global de horas para o funcionamento do ferry boat do Pinhão. Comunicou que a E.P. garantia o pagamento de 8 horas/diárias mais a construção do cais mais o aluguer do ferry. Disse que estas 8 horas são insuficientes para responder às necessidades fundamentais de deslocação de pessoas e bens entre a margem esquerda, e a margem direita do Rio Douro. Consequentemente, e, face à impossibilidade da E.P. pagar mais horas, o Presidente da Câmara pediu apoio de todo o Executivo para diligenciar junto dos seus colegas de Sabrosa e S. João da Pesqueira, no sentido destas Autarquias conjuntamente com Alijó pagarem mais uma hora, cada uma, por dia, o que perfaz um crédito global de 11 horas. O Executivo concordou por unanimidade com esta proposta, bem como o Sr. Presidente da Junta do Pinhão que esteve presente na reunião e que referiu, que, com base neste novo crédito global já seria possível atenuar a maior parte dos problemas de encerramento da ponte.

A seguir o Sr. Presidente da Câmara ausentou-se a fim de estar presente na apresentação pública do Projecto Ambidouro, na Régua.

Os Srs. Vereadores do P.S.D entregaram um requerimento que se passa a transcrever:

1 - « A estrada municipal Vilarelho / Sr.^a Piedade, foi inaugurada no ano de 2005.

Não obstante tratar-se de via recente, apresenta nesta data óbvios sinais de degradação.

Na realidade, numa parte considerável daquela estrada, o piso de asfalto apresenta-se estalado, evidenciando a curta camada de asfalto que aí foi colocada e que não excederá 2 centímetros.

Assim, é notória a falta de qualidade daquela obra que, decorrido um ano, manifesta debilidades e estragos inusitados.

De referir ainda que em certos troços, particularmente entre o campo de tiro e o santuário, abriram-se verdadeiras “crateras” nas bermas – perante o abatimento do asfalto – com evidentes perigos para os automobilistas, sem que exista qualquer sinalização de perigo.

Em face do exposto, os Vereadores eleitos pelo PSD, vêm requerer:

- 1- A colocação de sinalização adequada, nos troços da estrada que apresentam “crateras” nas bermas, perigosas para a circulação;
- 2- A correcção dos defeitos acima enunciados;
- 3- Perante a notória falta de qualidade da obra executada, mais requerem a consulta do concurso público, através do qual foi adjudicada aquela obra e respectivo caderno de encargos.

Sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

« ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL »

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2006/04/12.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Presente um ofício da Associação Académica de Coimbra - Novos Fitados de Medicina 2001/2007, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara do dia 2006.04.13, solicitando apoio financeiro, para ajudar a custear as despesas tidas com a participação no “Cortejo dos Quintanistas” com o carro alegórico na Queima das Fitas, colocando o logótipo do nosso Concelho nas plaquetas (livros publicitários) que serão distribuídas gratuitamente pelos milhares de espectadores que anualmente assistem a este evento, promovendo e divulgando desta forma nome do nosso concelho, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar e adquirir publicidade em ¾ de página.

Presente um Fax da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara do dia 2006.04.13, comunicando que na sequência da deliberação de aprovação das alterações aos estatutos da AMVDN, aprovadas na reunião 103, de 23 de Fevereiro de 2006, remetem um quadro resumo com as alterações propostas, a fim de serem submetidas à aprovação do executivo e da Assembleia Municipal, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea m) do n.º2 do art. 53º da Lei 169/99, de 19 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos nos termos do n.º3 do art. 92º da Lei acima referida.

Presente um requerimento de Manuel António Gouveia Carvalho, residente no Bairro de St^a. Eufémia – S. Mamede de Ribatua, solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 73/2005, no valor de € 544.50 sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2006.04.18.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 6 prestações mensais e sucessivas.

«DIVISÃO FINANCEIRA»

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2006-04-19, apresentando um total de disponibilidades de €868.459,08 sendo €629.922,62 de dotações orçamentais e €238.536,46 de dotações não orçamentais

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

«DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO»

Processo de obras nº. 39 -LO/06, pertencente a António Pereira Fernandes, residente na Rua Dr. Henrique Pereira, 21 - Alijó, solicitando licença administrativa para construir um armazém e uma habitação na Estrada Nacional 212 – Lugar do Cruzeiro - Alijó

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente para se pronunciar oralmente.

«DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL»

Presente a Carta Educativa Municipal, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com 3 votos a favor e 3 votos contra dos Srs. Vereadores do P.S.D, tendo usado o Sr. Presidente em Exercício o voto de qualidade. Pelos Srs. Vereadores do P.S.D. e do P.S. foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do P.S.D.:

“Os Vereadores da Câmara Municipal de Alijó, eleitos pelo Partido Social Democrata, perante a Carta Educativa Municipal de Alijó, apresentam a seguinte declaração de voto:

1. A Carta Educativa apresenta-se como um documento bem elaborado, de fácil consulta e apreensão;
2. O documento ora em análise, contempla uma avaliação correcta do actual diagnóstico da situação educativa do concelho, explanando o mesmo com exactidão;
3. A Carta Educativa define, contudo, linhas orientadoras para o futuro, com as quais não podemos concordar;
4. Com efeito, a Carta Educativa prevê o encerramento de várias escolas do 1.º ciclo do ensino básico, solução que não merece o nosso acolhimento;
5. Em coerência com aquela que foi a nossa recente posição de condenação, tomada em Reunião de Câmara (por unanimidade), face à intenção da DREN de encerrar mais escolas no concelho, não podemos, em consciência, avalizar agora uma Carta Educativa que preveja o encerramento das EB1 de Vila Verde, Carlão, Vila Chã, São Mamede de Ribatua e Castedo, entre outras;
6. Acresce que a organização escolar proposta, nem sempre corresponde à solução mais equilibrada, de que constitui exemplo a inclusão da freguesia de Cotas no futuro centro escolar do Pinhão, com todos os sacrifícios inerentes para as crianças abrangidas, quando em comparação com a vizinha freguesia do Castedo, integrada esta no centro escolar de Alijó;
7. Daí, demonstramos as nossas reservas face à proposta apresentada que, a nosso ver, irá acentuar a desertificação de uma parte importante do concelho de Alijó, sem que se demonstrem correspondentes ganhos do ponto de vista pedagógico;"

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do P.S.:

“A Carta Educativa é um documento de diagnóstico e de projecção futura. Aponta pistas a seguir caso se confirmem os dados perspectivados. Trata-se do primeiro documento sério aberto e de valor inegável, para se poder decidir com base em dados sustentados, sendo de carácter obrigatório, de orientação governamental e de acordo com todos os preceitos legais.

Não existe falta de coerência quando reafirmamos ser contra o fecho de todas e qualquer escola. Negociamos até à exaustão com o Ministério da Educação tendo a moralidade para poder escolher o melhor documento para salvaguardar o bem-estar e a qualidade do sistema, ensino e aprendizagem de toda a comunidade educativa.

Acresce, ainda, que este documento foi devidamente discutido e analisado no âmbito do Conselho Municipal de Educação.”

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º1 do art. 19º do Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro.

////

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 24 de Abril de 2006

O Presidente da Câmara em Exercício

Prof. Manuel Adérito Figueira